

PORTARIA Nº 003/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A VEREADOR.

GEANI ANTONIO ZANON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, CONCEDE, afastamento ao Vereador Gilberto Baratto por familiar testar positivo a COVID-19, pelo tempo de 5 (cinco) dias, a contar de 25 de janeiro e a partir do dia 28 de janeiro pelo mesmo testar positivo, ficando afastando pelo período de 7 (sete) dias conforme atestado médico em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO 2022.

GEANI ANTONIO ZANON
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 28-01-2022

**TERMO DE ISOLAMENTO SÍNDROME
GRIPAL**

**ATESTADO DE AFASTAMENTO PARA
ISOLAMENTO DOMICILIAR E
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO:**

O paciente abaixo assinado e demais pessoas listadas deverão ser afastadas de suas atividades e manter total isolamento domiciliar pelo prazo de 5 Dias a partir de 25/01/2022 por terem demonstrado sintomas respiratórios.

O paciente declara que foi devidamente informado pelos profissionais de saúde do dever de cumprir isolamento, juntamente com todas as pessoas que residam no mesmo endereço e dos trabalhadores domésticos que exerçam atividade no local. Declara também que os profissionais de saúde explicaram o funcionamento da medida de saúde pública, os riscos e consequências a que o paciente está sujeito e que todas as perguntas formuladas foram respondidas.

Ao entendimento do profissional médico, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

**O PACIENTE E DEMAIS PESSOAS QUE
CONVIVEM NA MESMA RESIDÊNCIA
DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES
ABAIXO:**

- Não compartilhar alimentos, copos, talheres, chimarrão, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca;
- Lavar as mãos depois de tossir ou espirrar e várias vezes ao dia com sabonete e água ou usar álcool gel;
- Não receber visitas durante o período de isolamento;
- Durante o período, usar máscara cirúrgica ao sair do seu quarto e trocar a máscara sempre que estiver úmida;
- Na ausência da máscara, proteger a boca e o nariz ao tossir ou espirrar com lenços descartáveis (ex: papel higiênico, papel toalha, guardanapo ou lenço de papel);
- Ficar em quarto sozinho (se possível) e mantê-lo ventilado;
- Sair de casa apenas em situações emergenciais. E ao sair de casa, sempre colocar a máscara cirúrgica.

De acordo com a Port. MS n°454/20, deve ser impresso em uma via para o Paciente e outra para arquivo.

• **ADRIANA BUENO GARLET**
51 Anos - CPF: 545.063.280-00

É vedado ao profissional deixar de assinar atos executórios no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou seu responsável legal.

Thomaz Cunha
Médico
CRM/RS 50627
THOMAZ DA CUNHA FIGUEIREDO
Médico clínico
CRM-RS: 50527

Emitido em 28 de janeiro de 2022

ESP FAXINAL DO SOTURNO - RUA DO SOL/FEABRO, 9 /
FAXINAL DO SOTURNO - RS / (51) 30523384
Impressão em 08/01/22 às 11:35

